

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a análise prévia e condições de viabilidade para eventual e futura aquisição de MESAS EXECUTADAS EM MDF DURATEX COM ACABAMENTO MADEFIBRA BP LINHA TRAMA NA COR TITÂNIO OU SIMILAR 1ª LINHA MEDINDO 100 X 50 CM para uso em gabinetes desta Casa Legislativa.

A aquisição está amparada nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133 de 2021.

Este Estudo Técnico Preliminar indica a necessidade para a aquisição do objeto acima identificado, visando torná-lo viável e célere. Sendo assim, a análise de viabilidade técnica e legal para a mencionada compra faz necessária para atender a demanda deste Poder Legislativo.

2. Necessidade da Contratação

O Departamento de Patrimônio da Câmara Municipal de Sete Lagoas-MG tem, por fim precípua definir, analisar, manter e priorizar o funcionamento desta Casa Legislativa, bem como os demais setores disponíveis nesta Casa Legislativa.

Cabe-lhe, também, desenvolver e viabilizar novas soluções, zelando sempre pelo bom funcionamento, alicerçando, assim, o exercício da atividade legislativa e, por conseguinte, a entrega da proposta de valor desta instituição.

Assim, diante das deficiências dos gabinetes em acomodar os servidores contratados foi constatada a necessidade imediata de aquisição das mesas para um melhor aproveitamento e acomodação dos colaboradores ora contratados pelos Vereadores.

Importante salientar que as deficiências retromencionadas são recentes e foi solicitada uma melhora da acomodação dos servidores a qual não havia possibilidade de mensurar antecipadamente o impacto das mesmas sobre o cenário operacional já estabelecido. Em decorrência desse fato, foi necessário aguardar os alinhamentos de todas as alterações para que, então, pudéssemos calcular e redimensionar o escopo para atendimento da nova demanda observada.

Assim, realizados os levantamentos, apresentamos o Termo de Referência, tendo como premissa o entendimento que, na condição de organização pública, a Câmara Municipal tem o dever de atuar em estreito relacionamento com as políticas definidas pelo Governo Federal Brasileiro e, no que se refere à prestação de serviços dos Gabinetes à população, os princípios e fundamentos formulados pelo Governo têm como sustentação a utilização dos recursos que garantam a continuidade dos serviços prestados, os quais são uma necessidade fundamental para a existência, não só desta, como de tantas outras instituições, sejam elas de caráter público ou privado.

3. Requisitos da Contratação

A aquisição dos materiais e serviços envolvem requisitos que visam garantir a qualidade, a legalidade e a transparência do processo.



Em razão disso, é fundamental que a empresa contratada possua capacidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, além da técnica e econômico-financeiro.

Por conseguinte, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no documento que o demandar, o objeto com avarias ou defeitos; Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se necessário.

O cumprimento de todas as obrigações legais não apenas protege os direitos dos fornecedores, mas também resguarda esta Casa Legislativa de potenciais litígios e sanções.

A seleção do fornecedor deve ser feita por meio de procedimentos competitivos e transparentes, que permitam a participação de diferentes fornecedores e garantam a escolha da proposta mais vantajosa para esta Casa Legislativa. A abordagem transparente, impessoal e bem definida desde o início do processo de aquisição contribui para a eficácia da parceria entre este Poder Legislativo e o(s) fornecedor(es), garantindo-lhes a entrega do objeto com qualidade e o uso responsável dos recursos públicos.

4. Estimativa da(s) Quantidade(s)

Com base em estudo técnico efetuado e que faz parte integrante desse documento, o presente exercício financeiro obedecerá os mesmos moldes conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO QUE SERÁ CONTRATADO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MESA EXECUTADA EM MDF DURATEX COM ACABAMENTO MADEFIBRA BP LINHA TRAMA NA COR TITÂNIO OU SIMILAR 1ª LINHA, MEDINDO 100 X 50 CM	UN	50

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar

A Lei nº 14.133 de 1º/04/2023, a conhecida Lei de Licitações e Contratos Administrativos, prevê em seu art. 18, inciso VI, a necessidade de realização de pesquisa de preço nos estudos preliminares para fins de estimar o valor da aquisição de bens e contratações de serviços em geral.

Os parâmetros a serem utilizados para essa pesquisa estão definidos no Decreto Municipal nº 6.943 de 14.02.2023, que “Dispõe sobre o Procedimento Administrativo para a Realização de Pesquisa de

preços para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços em Geral, no Âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional de Sete Lagoas”, em seu art. 5º.

Considerando as características de utilização, as quantidades de equipamentos necessários, as instalações informadas e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva aquisição do objeto discriminado nesse documento de formalização, assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades deste Poder Legislativo até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa para esta Casa Legislativa no mercado.

O mercado atualmente oferece uma ampla gama de fornecedores capazes de atender aos requisitos exigidos para a aquisição do objeto que ora se pretende adquirir de forma a atender as necessidades desta Casa Legislativa. O que incentiva a concorrência e a possibilidade da escolha da solução mais adequada e vantajosa para atender as necessidades mencionadas.

5. Estimativa de Preços

A estimativa da despesa para esta contratação, nesta fase, foi obtida por meio de pesquisa diretamente a fornecedores, cujo objetivo social é condizente com o objeto que por ora se pretende adquirir, conforme faz prova a fonte de pesquisa que instrui este Estudo Técnico Preliminar, cujas contratações ocorreram a menos de um ano.

Em razão disso, a busca direta junto a fornecedores foi uma medida necessária para garantir que as propostas recebidas refletissem precisamente as particularidades requeridas em questão. A especificidade do objeto pode resultar em uma oferta limitada no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), tornando essencial explorar alternativas fora da plataforma para garantir a obtenção do melhor produto alinhado com as necessidades específicas do órgão.

A escolha de determinados fornecedores para apresentar orçamento está fundamentada em critérios que visam garantir a eficiência e a qualidade do processo de compra. Entre esses critérios, podem estar a reputação do fornecedor no mercado, sua capacidade comprovada de atender às necessidades específicas do contrato, histórico de entregas pontuais e a qualidade dos produtos ou serviços oferecidos.

Além disso, a escolha de um fornecedor pode estar relacionada à sua capacidade de oferecer preços competitivos, garantindo economia para esta Casa Legislativa. Dessa forma, a seleção de um fornecedor para apresentar orçamento pode ser justificada pela busca da melhor relação custo-benefício, considerando não apenas o preço, mas também aspectos como qualidade, confiabilidade e capacidade de atendimento.

Foi encaminhado pedido de orçamento para os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	OBS.
VIP MÓVEIS	23.296.758/0001-14	Enviou orçamento
MUNDO OFFICE	23.317.916/0001-75	Enviou orçamento
GUILERME COSTA	44.632.561/0001-89	Enviou orçamento
AL OLIVEIRA	47.094.894/0001-90	Não enviou orçamento
TAJE SOLUÇÕES	30.321.785/0001-65	Não enviou orçamento
MARCENARIA MOB MAIS	41.639.855/0001-44	Não enviou orçamento
MARCENARIA FERNANDES	17.353.193/0001-67	Não enviou orçamento
MARCENARIA JRC	13.222.945/0001-08	Não enviou orçamento
MARCENARIA LOBATO	05.947.352/0004-15	Não enviou orçamento

6. Descrição da Solução como um Todo

A solução para aquisição do objeto da pretensão contratação, que serão usados nos diversos departamentos e gabinetes desta Casa Legislativa, se dará por meio de aquisição para entrega em parcela única para instalação imediata, sendo os objetos entregues imediatamente aos seus destinos.

7. Parcelamento ou não da Solução

A necessidade de adquirir os objetos por itens em um processo de contratação pública visa aumentar a competitividade e garantir uma maior diversidade de fornecedores concorrendo pelos diferentes aspectos do produto a ser adquirido. Ao dividir o objeto em múltiplos itens, a Administração Pública abre espaço para a participação de uma variedade maior de empresas, incluindo aquelas que podem oferecer especialização em áreas específicas ou que possuem capacidades diferenciadas. Isso estimula a concorrência saudável entre os fornecedores, incentivando-os a apresentar propostas mais competitivas em termos de preço, qualidade e condições de entrega.

Além disso, o parcelamento do objeto em itens permite que a Administração Pública tenha mais flexibilidade para adquirir partes específicas, e produto conforme suas necessidades e prioridades. Isso possibilita uma abordagem mais estratégica na aquisição, onde cada item pode ser avaliado e contratado individualmente com base em critérios como urgência, disponibilidade de recursos e capacidade de investimento. Dessa forma, a divisão do objeto em itens não apenas amplia a competição entre os

fornecedores, mas também oferece à Administração maior controle sobre o processo de contratação e uma maior capacidade de adaptar-se às circunstâncias específicas de cada momento.

Assim, a adjudicação do objeto a ser adquirido será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a lotes autônomos, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

8. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a adoção da solução de aquisição com entrega em única parcela, espera-se atender com eficácia as demandas destinadas aos gabinetes dos parlamentares, os quais não foram contemplados na nova estrutura administrativa, sem prejuízo para o exercício das atividades cotidianas.

Pretende-se contratar o objeto em comento pelo menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades desta Casa, de forma eficaz e eficiente.

9. Providências para Adequação do Ambiente

IMPACTOS AMBIENTAIS:

- **Produção:**

A fabricação de mesas pode envolver a utilização de recursos naturais, como madeira, e a geração de resíduos durante o processo.

- **Transporte:**

O transporte das mesas para o local de uso pode gerar emissões de gases de efeito estufa, dependendo da distância e do tipo de transporte utilizado.

- **Descarte:**

O descarte inadequado das mesas após o fim de sua vida útil pode contribuir para a poluição ambiental e a ocupação de aterros.

MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS:

- **Escolha de Materiais Sustentáveis:**

Priorizar a utilização de materiais reciclados ou de baixo impacto ambiental, como madeira de reflorestamento certificado, e optar por mesas com vida útil mais longa.

- **Logística Reversa:**

Implementar um sistema de logística reversa para a coleta e destinação adequada das mesas após o fim de sua vida útil, permitindo a reutilização, reciclagem ou descarte adequado.

- **Transporte Eficiente:**

Optar por meios de transporte que gerem menos emissões de gases de efeito estufa, como transporte por trem ou bicicleta, e otimizar as rotas de transporte.

- **Gestão de Resíduos:**

Promover a gestão adequada dos resíduos gerados durante a produção e o transporte das mesas, evitando o descarte em aterros e buscando a reutilização e reciclagem.

- **Certificações Ambientais:**

Exigir que os fornecedores apresentem certificações ambientais, como a ISO 14001, para garantir que as mesas são produzidas de forma sustentável.

- **Considerar o ciclo de vida do produto:**

Avaliar o impacto ambiental ao longo de todo o ciclo de vida das mesas, desde a produção até o descarte, e buscar formas de reduzir esse impacto em cada etapa.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à Celebração do Contrato

Para garantir a eficácia na celebração e execução de contratos, serão observadas as seguintes providências a serem adotadas pela Administração previamente à formalização do contrato, com especial atenção à capacitação de servidores ou empregados para a fiscalização e gestão contratual:

1. **Levantamento de Necessidades:** Foi realizado um diagnóstico detalhado das necessidades que justifica a contratação, considerando os objetivos e as metas a serem alcançadas.

2. **Análise de Viabilidade:** Foi verificado a viabilidade técnica e econômica da contratação, incluindo a análise de mercado e a comparação de alternativas.

3. **Planejamento da Capacitação:** Foi verificado a capacitação dos servidores e empregados que atuarão na fiscalização e gestão do contrato. Isso inclui treinamentos sobre a legislação pertinente, normas de controle, gestão de contratos, e ferramentas de gestão.



4. Definição de Papéis e Responsabilidades: Foi estabelecido claramente as funções e responsabilidades dos servidores envolvidos na fiscalização do contrato, garantindo que haja uma distribuição adequada de tarefas.
5. Elaboração de Instrumentos de Controle: Será desenvolvido instrumentos e metodologias de controle e fiscalização que permitam monitorar o cumprimento das cláusulas contratuais, incluindo indicadores de desempenho e relatórios periódicos.
6. Criação de Protocolos de Comunicação: Foi definido canais e protocolos de comunicação entre a Administração e o contratado, como e-mails, assegurando que haja fluxo de informações e que os problemas possam ser resolvidos rapidamente.
7. Estabelecimento de Cronograma: Será criado um cronograma de atividades para a capacitação dos servidores, alinhando-o com os prazos de contratação e início da execução do contrato.
8. Monitoramento e Avaliação: Será Planejado um sistema de monitoramento e avaliação contínua da capacitação e do desempenho dos servidores no exercício da fiscalização e gestão contratual, promovendo ajustes sempre que necessário.

Essas providências são fundamentais para assegurar que a Administração esteja preparada para gerir e fiscalizar o contrato de maneira eficaz, minimizando riscos e garantindo o cumprimento das metas estabelecidas.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Foi verificado junto ao Departamento de Licitações e Contratos o Processo Licitatório nº 10/2025 – Pregão Eletrônico 01/2025 referente à AQUISIÇÃO DE CADEIRAS, LONGARINAS, GELADEIRAS E MICRO-ONDA PARA AS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO que é correlata com a pretendida neste instrumento.

12. Declaração de Viabilidade da Contratação

Com supedâneo em levantamentos de mercado, demanda, análises qualitativas e quantitativas, balizamento doutrinário e jurisprudencial, e especialmente quanto a eficiência qualitativa e quantitativa almejada, conclui-se pela viabilidade técnica, legal da aquisição proposta.

Abaixo relatamos a opção de compra ou locação das mesas e destacamos qual a alternativa mais vantajosa.



VANTAGENS DA COMPRA:

- **Propriedade:** Após o pagamento, as mesas são do Poder Público Municipal e poderemos usá-las por tempo indeterminado.
- **Valorização:** Em alguns casos, móveis de qualidade podem aumentar de valor com o tempo.
- **Redução de custos a longo prazo:** Em alguns casos, a compra pode se mostrar mais vantajosa a longo prazo, especialmente porque vamos usar as mesas frequentemente e por um período prolongado.

VANTAGENS DA LOCAÇÃO:

- **Flexibilidade:**

Você pode mudar as mesas ou a quantidade de mesas conforme suas necessidades, sem ter que se preocupar com o armazenamento e a logística.

- **Redução de custos iniciais:**

O aluguel geralmente exige um investimento inicial menor do que a compra, o que pode ser vantajoso para algumas empresas ou pessoas com orçamento limitado.

- **Atualização:**

Você pode ter acesso a mesas mais modernas ou de melhor qualidade sem precisar investir um valor alto na compra.

- **Custo de manutenção e reparo:**

A locadora geralmente se responsabiliza pela manutenção e reparo das mesas, o que pode ser vantajoso para evitar gastos inesperados.

OPÇÃO MAIS VANTAJOSA:

- **DEVIDO A NECESSIDADE E FRQUÊNCIA DE USO DAS MESAS POR UM PERÍODO LONGO, E, POR TERMOS ORÇAMENTO DISPONÍVEL, A COMPRA É MAIS VANTAJOSA PELO LONGO PRAZO DE UTILIZAÇÃO.**
-

13. Fiscalização e Gestão do Contrato

A capacitação contínua do fiscal e do gestor do contrato é fundamental para assegurar o sucesso e a eficiência na execução de suas responsabilidades. Ambos desempenham papéis cruciais na gestão

contratual, sendo o fiscal responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do cumprimento das obrigações contratuais, enquanto o gestor desempenha um papel estratégico na administração e coordenação global do contrato.

Entende-se não haver providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso XI, art. 7º, IN 40/2020).

Destarte, o fiscal do contrato será o servidor Darlan Eduardo de Souza Lima, Gerente de Material e Patrimônio e a Gestora do Contrato será a servidora Gislene Abreu Moura Fraga, Diretora de Infraestrutura e Planejamento.

14. Modalidade de Licitação Adequada do Objeto

Assim, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, sugere-se instaurar processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Lei nº 14.133 de 2021.

15. Valor Estimado da Contratação

O custo estimado da contratação é de R\$ 33.016,50 (Trinta e três mil, dezesseis reais e cinquenta centavos).

16. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Existem recursos orçamentários e financeiros para atendimento da despesa de que trata este processo, que será realizada exclusivamente no corrente exercício (2025), constando da Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei de Orçamento Anual, nessa última na seguinte dotação:



Câmara Municipal de SETE LAGOAS

Todos os ferramentas Editar Converter Assinatura eletrônica

ordem de sete orc2 sa_0002.php

Compartilhar

Assinatura eletrônica



CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
RUA DOMINGOS LOUVERTURE, 355
SETE LAGOAS - MG
31.377.963/00 - CNPJ - 19.781.236/0001-30
atendimento@camarasete.mg.gov.br
www.camarasete.mg.gov.br

SALDO DESPESA
REDUZIDO DA DOÇÃO: 34916
MES/ANO: Maio/2025

Descrição			Financeiro / Maio		Acumulado	
Orgão:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS	Saldo Inicial:	600.000,00	Saldo Inicial:	600.000,00
Unidade:	2	SECRETARIA	Saldo Anterior:	375.644,16	Saldo Anterior:	
Função:	1	LEGISLATIVO	Suplementação:	0,00	Suplementação:	0,00
Sub-Função:	31	AÇÃO LEGISLATIVA	Redução:	0,00	Redução:	150.000,00
Programa:	2040	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO	Empenhado:	0,00	Empenhado:	74.355,84
Proj/Atividade:	2709	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA CÂMARA MUNICIPAL	Anulado:	0,00	Anulado:	0,00
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Liquidado:	0,00	Liquidado:	5.938,24
Recurso:	1500000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	Pago:	0,00	Pago:	5.938,24
Complemento:	0	NÃO SE APLICA	A pagar liquidado:	0,00	A pagar liquidado:	0,00
			A pagar empenhado:	0,00	A pagar empenhado:	68.117,60
			Saldo dotação:	375.644,16	Saldo dotação:	375.644,16
			Reservado:	0,00	Reservado:	0,00
			Saldo disponível:	375.644,16	Saldo disponível:	375.644,16

que são suficientes para fazer face à necessidade de empenho para o exercício.

Registre-se que o Plano de Contratação Anual ainda não está disponibilizado por esta Casa Legislativa para o corrente exercício, visto que a atual legislação regente das licitações públicas passou a ser aplicada de forma exclusiva a partir de 30/12/2023, razão pela qual o Plano de Contratação Anual em elaboração será aplicado para as contratações do exercício de 2025.

Sete Lagoas, 02 de maio de 2025.

Darlan Eduardo de Souza Lima

Gerente de Material e Patrimônio

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

☎ 31 3779-8300

📍 R. Domingos L'Ouverture, 355 - São Geraldo
Sete Lagoas/MG - CEP: 35700-177

✉ atendimento@camarasete.mg.gov.br
🌐 www.camarasete.mg.gov.br